

\*\*\*\*\*

\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N.44/2001  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos DOZE de OUTUBRO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VICE PRESIDENTE:-----  
1.1 - Contrato de Locacao Financeira para Aquisicao das Benfeitorias do Lote 247 da ZIL II:-----  
Presente minuta do Contrato de Imoleasing da locacao financeira mencionada em epigrafe.-----  
Aprovado por unanimidade. Completar com os dados em falta e enviar em minuta para visto do Tribunal de Contas.-----

2 - SR. PRESIDENTE:-----

.../...

2.1 - Exploracao da Pedreira em Monte-Chaos:-----  
A Camara Municipal de Sines deliberou, por unanimidade,  
reunir, em reuniao extraordinaria, com a A.P.S. sobre gestao da  
exploracao da pedreira na proxima terca-feira, dia 16 de Outubro  
as 17 horas.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - PLANO DE URBANIZACAO DE SINES - CESUR:-----  
Presente alteracoes a versao de 26-09-2001 e parecer tecnico  
favoravel.-----

Apreciacao do Regulamento - versao de 28-09-2001.-----

Falta o relatorio referido na alinea a) do n. 2 do art. 3 assim  
como todos os elementos complementares referidos no art. 3.-----

Art. 10 - Aprofundar todo o art. 10 porque ha duvidas sobre o  
indice de utilizacao bruto tal como esta defenido, como espacos de  
alta densidade 0,56 e ate onde pode ir.-----

Duvidas nas restantes alineas.-----

Art. 11 n. 4 - Substituir o "devendo" por "podendo" substituir-se  
o seu uso dominante... -----

Rever o n. 7 para os espacos para-urbanos.-----

Art. 12 n. 3 - Rever no sentido de permitir solucoes  
arquitectonicas diferentes.-----

Art. 14 n. 3 alinea a) - Verificar esta alinea.-----

Art. 16 - Empenas - Nao deve ser superior a 15 metros.-----

Art. 17 n. 1 - Deve ser 25 cm acima da ultima laje.-----

Art. 17 n. 3 - E desnecessario, deve ser retirado.-----

Art. 18 n. 2 alinea a) - Retirar para tardoz do edificio.-----

Art. 21 - Verificar se os tubos de queda nao podem ser  
interiores.-----

Art. 22 n. 3 alinea a) - Nao faz sentido o"ad-hoc"?-----

Art. 22 n. 3 alinea f) - Ha duvidas sobre a legalidade.-----

A apreciacao do Plano de Urbanizacao continuara a seguir a ordem  
de trabalhos da proxima reuniao de Camara ordinaria de 17-10-2001.

IV - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente  
declarou encerrada a reuniao. Eram 13 horas e 10 minutos.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso  
de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei  
a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----